

ATA Reunião da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - 12/ 09/ 2005

No dia doze de setembro de dois mil e cinco, as 14:00 horas, reuniu-se na sala da ASSEMA, sito à Rua Engenheiro Rebouças nº 1375, Sub-sede do Instituto Ambiental do Paraná, a Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA para deliberar sobre os assuntos pertinentes aos seus objetivos. Registrou-se a presença dos seguintes membros: Marcos A.Pinto; Evandro Pinheiro; Simone Cogo; Eliane Nahhas; Ernesto Hamann e Heitor R.Raymundo.

As discussões obedeceram ao encaminhamento da pauta proposta no Memo 007/ 05 CTCA.

Não obstante esta reunião ter se realizada nesta data, ainda persistem as primeiras segundas-feiras como datas oficiais para as reuniões dessa Câmara, salvo motivos de força maior.

1. ATAs - formas e conteúdos.

A Coordenação solicitou contribuições dos membros na formatação das ATAs, tendo se incumbido os Advogados Heitor e Ernesto para auxiliar a Coordenação/ Evandro.

2. DLE

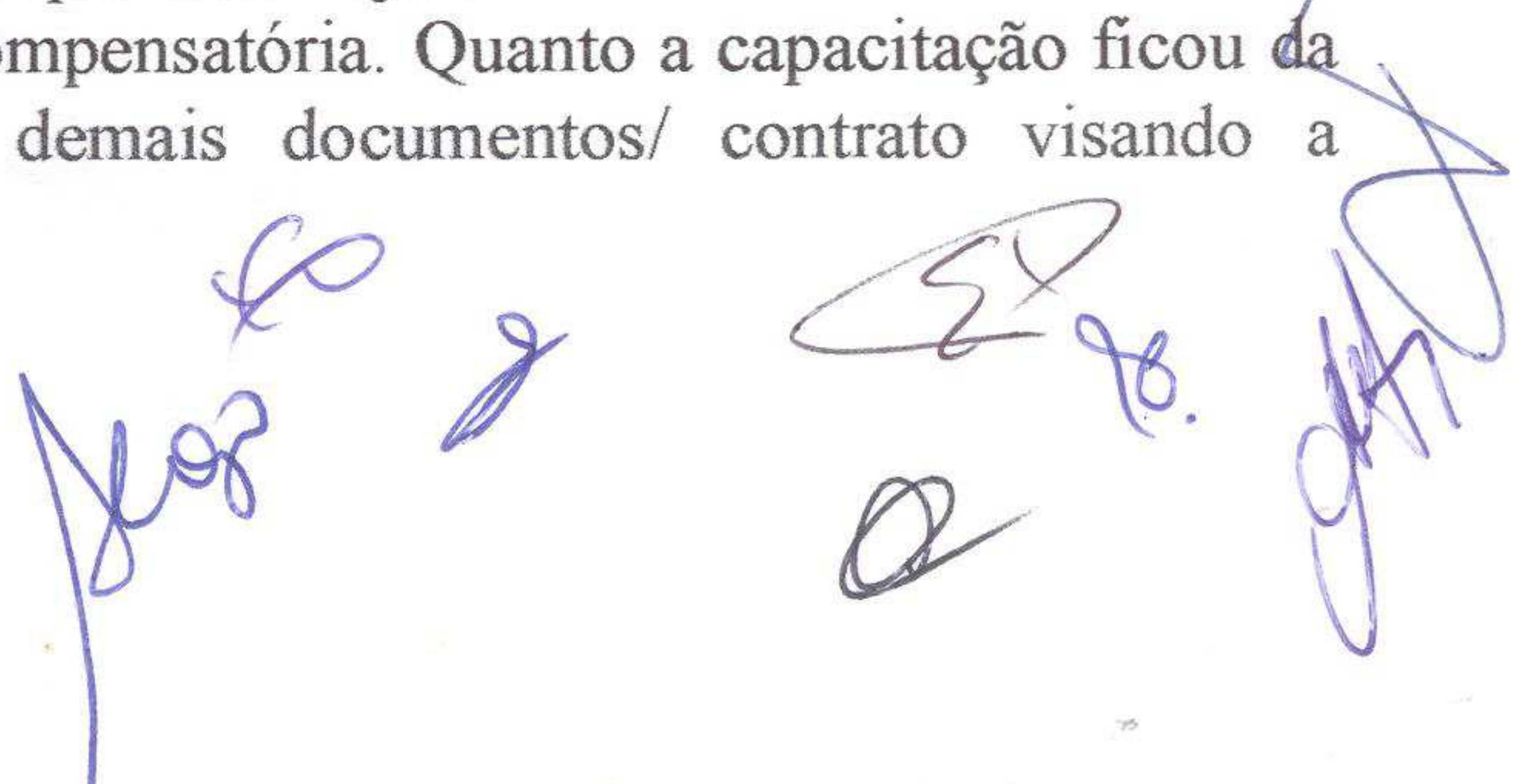
- Como já abordado em reuniões anteriores, representantes do DLE ficaram de atualizar a relação dos novos empreendimentos, passíveis de medidas compensatórias, bem como nos informar o valor de investimento do empreendimento COPEL - Cristo Rei. Estas duas providências não foram tomadas.
- Os representantes da DIRAM/ DLE, Ademar e Noeme, solicitaram oficialmente desligamento da Câmara, sem indicarem seus substitutos;
- Como é fundamental o papel do DLE na alimentação com dados para a clareza e oportunidade no fluxo de informações, além da participação imprescindível nas análises e implementações das compensatórias, decidiu-se que a Coordenação conversará com os dois membros visando permanência como membros da Câmara. Tanto Ernesto como Marcos conversarão com os servidores citados

3. FLUXO DE INFORMAÇÕES

- Decidiu-se solicitar colaboração ao colega Gerson Jacobs, do SIA, para alimentar a Câmara com informações dos empreendimentos passíveis de EIA/ RIMA.
- Em face da necessidade da proposição de vários Termos de Compromissos, que se encontram pendentes, a PROJU contribuirá na elaboração de um modelo de Termo de Compromisso que poderá ser adaptado a cada caso com mais propriedade de acordo com legislações próprias.

4. ELEJOR

- Reafirmou-se a decisão anterior da Câmara, constante na ATA de 25.07.05, quanto a destinação proporcional dos recursos atinentes a medida compensatória.
- Tendo em vista a disposição da ELEJOR em iniciar a implantação das medidas compensatórias, a CTCA decidiu que elencaria aquelas que poderiam já serem concretizadas (aquisições de bens e capacitação..), e seriam submetidas a deliberação da Presidência do IAP para sua adoção, inclusive restou acertado na CTCA que caso haja anuência da Presidência seria aberta a conta bancária para depósito da medida compensatória. Quanto a capacitação ficou da Noeme e Ademar encaminharem o escopo e demais documentos/ contrato visando a implantação do curso.



- Como resultado das vistorias à Sta. Clara e seu entorno, foram apresentadas imagens das atuais construções em que elas se encontram em área de preservação permanente. Questionou-se o fato de alocar recursos públicos infringindo-se a legislação; sendo que o recomendável é a demolição daqueles imóveis. A CTCA decidiu que nenhuma obra poderá afrontar a legislação, devendo o local ser recuperado.
- Decidiu-se marcar reunião da Câmara com o Presidente Rasca para se discutir a Planilha de Aplicação e mais outros fatos legais e operacionais, ficando o agendamento da reunião a cargo da Simone, com a urgência devida.

5. ECONORTE

- Ao se expor a decisão do Presidente Rasca, em se exigir da ECONORTE que os mesmos nos entreguem equipamentos, foi contra-argumentado que a Diretoria da Econorte, em reunião em Londrina, foi tácita que querem depositar o valor total das compensatórias em c/c específica. Suas alegações reportam aos entraves impostos pelo DER, em não considerar como investimento os valores atinentes a medida compensatória. O tema será discutido com o Presidente RASCA visando que ele articule com o Diretor do DER, Sr. Tizzot.

6. DER

Ao recebermos o modelo de TC a ser elaborado pela PROJU, Marcos e Evandro contribuirão com o Plano de Aplicação, para na seqüência enviarmos ao DER solicitando depósito em c/c específica o valor devido.

6. PIRAQUARA II

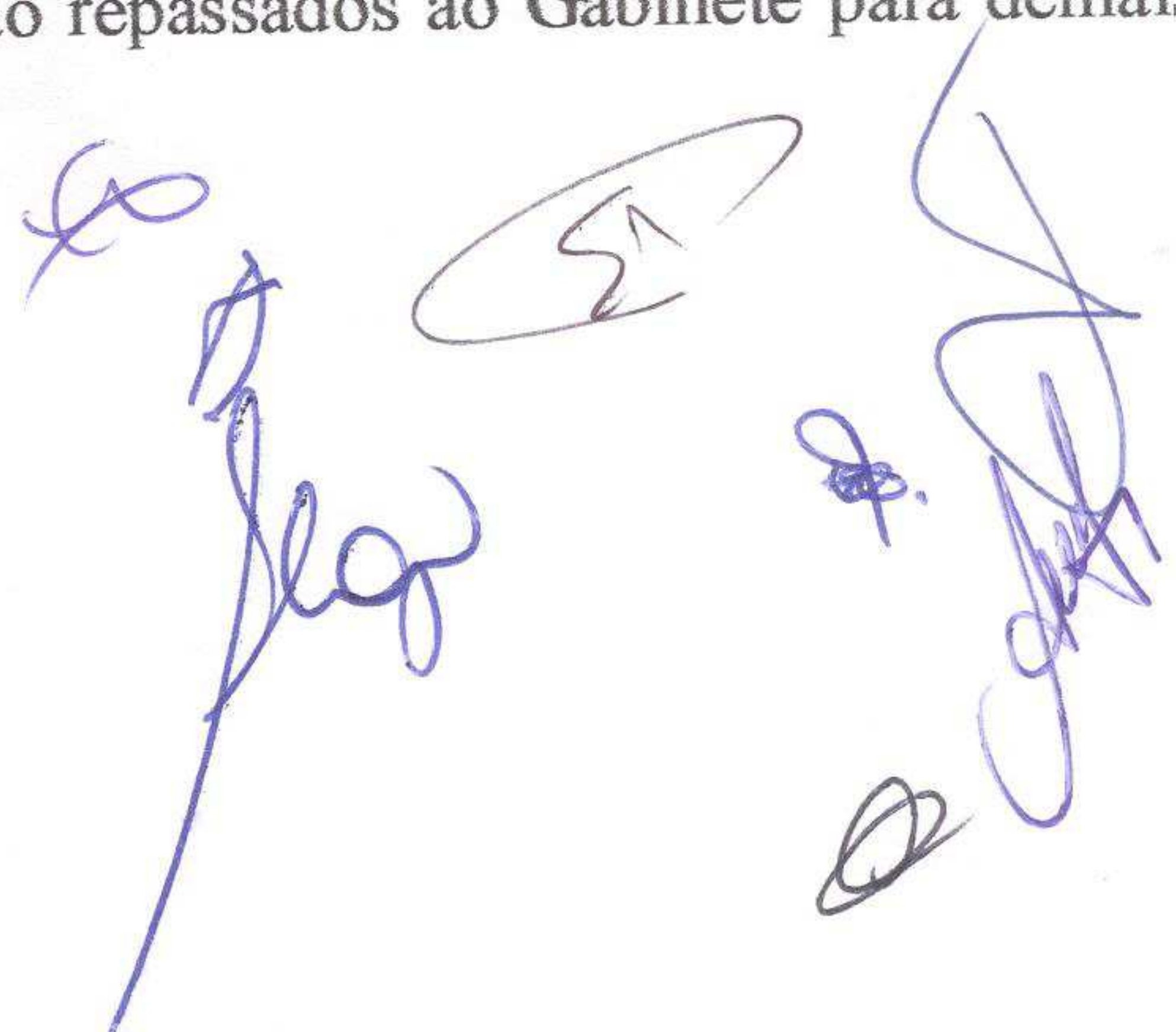
A Coordenação/ Marcos e Evandro deverá acompanhar o processo junto à SANEPAR/ ParanáSan, haja vista que o ofício atinente a medida compensatória foi encaminhado informando a decisão da CTCA em se aplicar os recursos na Floresta Estadual Metropolitana, após a elaboração e aprovação pela CTCA do respectivo Plano de Aplicação.

7. OURINHOS

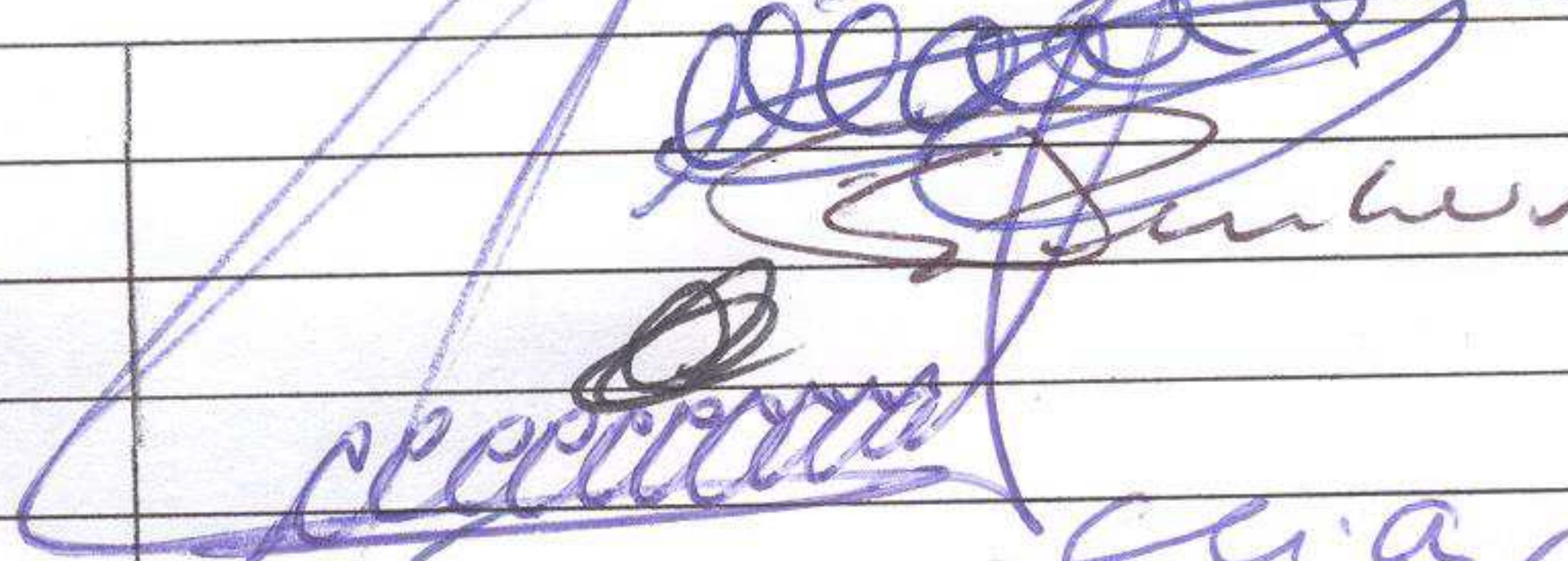

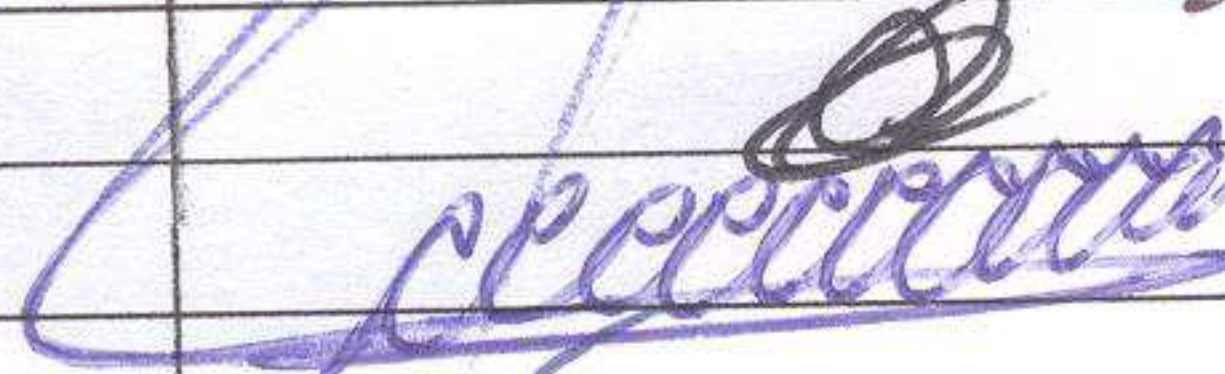

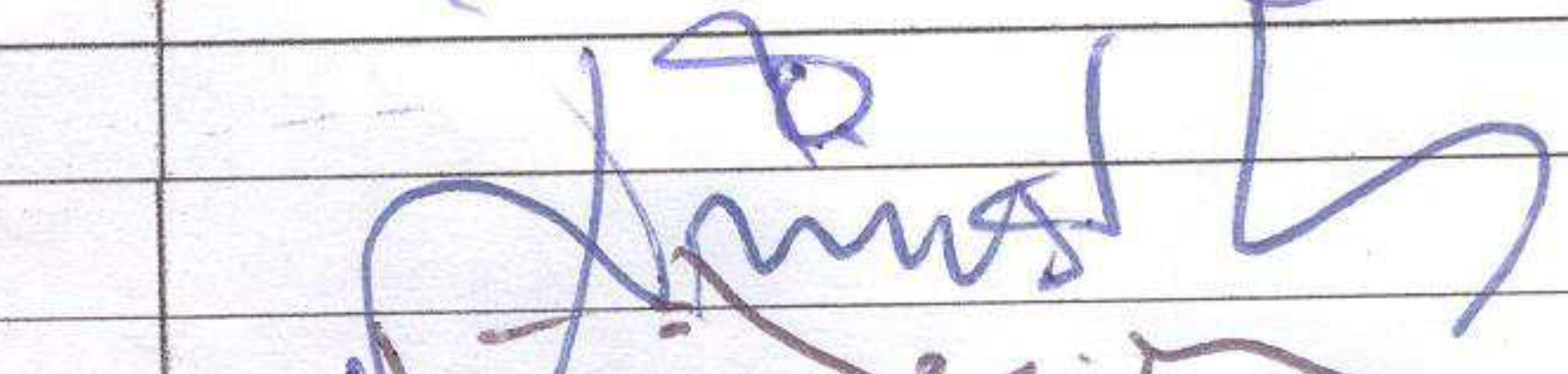
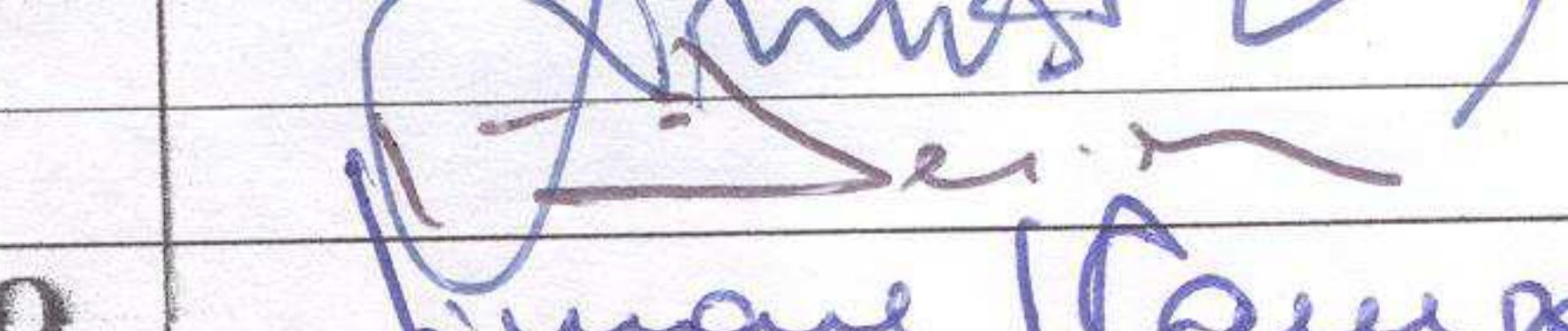
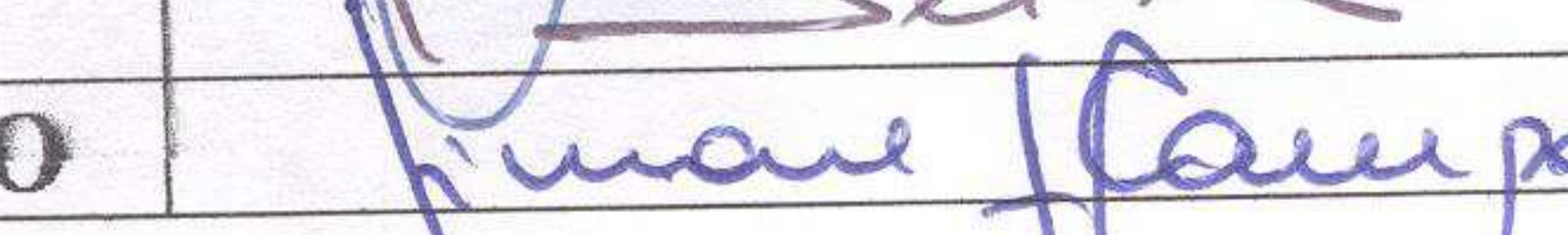
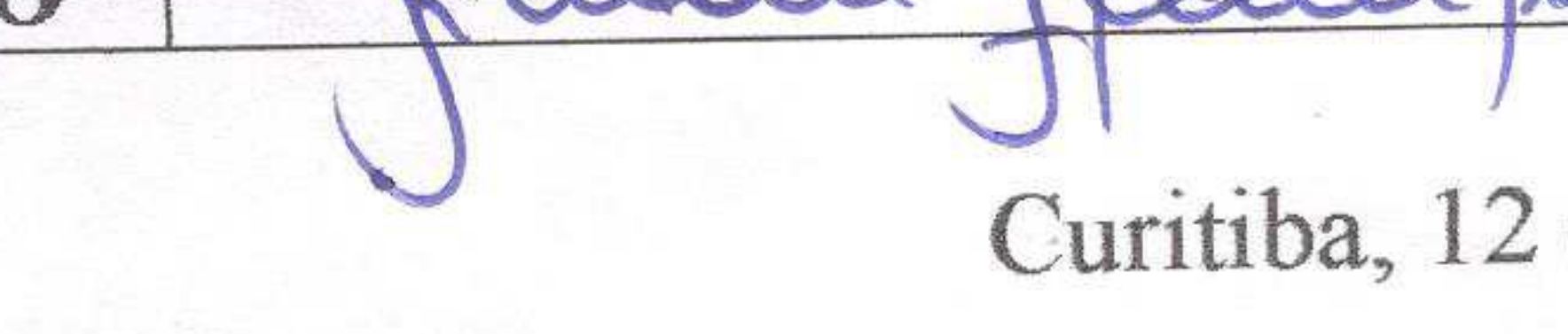
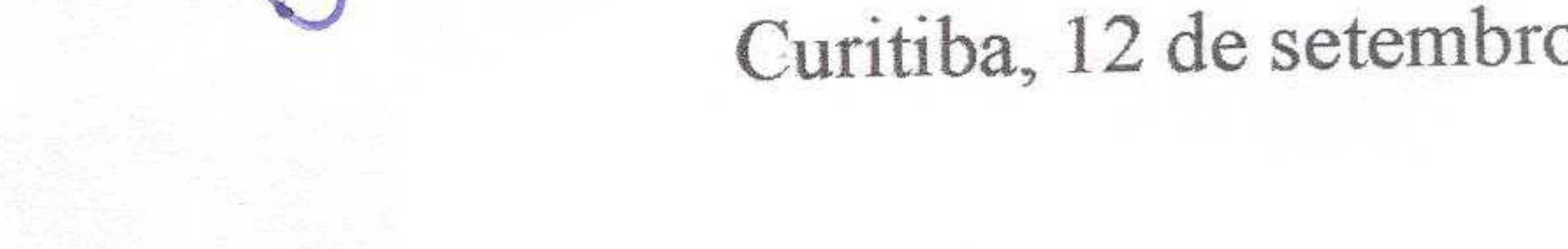
Tendo Evandro contactado a Dra. Rute, e a Eng. Irene, da Energética Ourinhos, por telefone, deixaram claro que a empreendedora só cumprirá com o TC, se o IAP obter as anuências dos Ministérios Público Federal e Estadual. Caso contrário deveríamos alterar o objeto de aplicação. Evandro deverá ligar novamente ao IBAMA, este, como órgão licenciador, para que possamos tomar uma posição e levar ao Presidente. O Evandro e Marcos encaminharão o tema e trarão para a próxima reunião

8. Memorando aos ESREGs e Ofício ao IBAMA

Foram feitas correções e ajustes nos documentos que serão repassados ao Gabinete para demais tramitações.



Assinam esta ATA os membros concordantes com seu conteúdo.

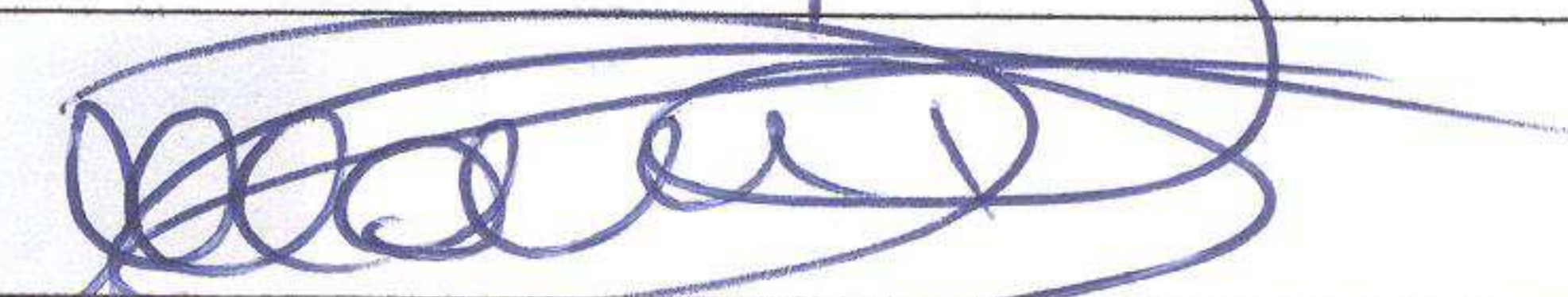


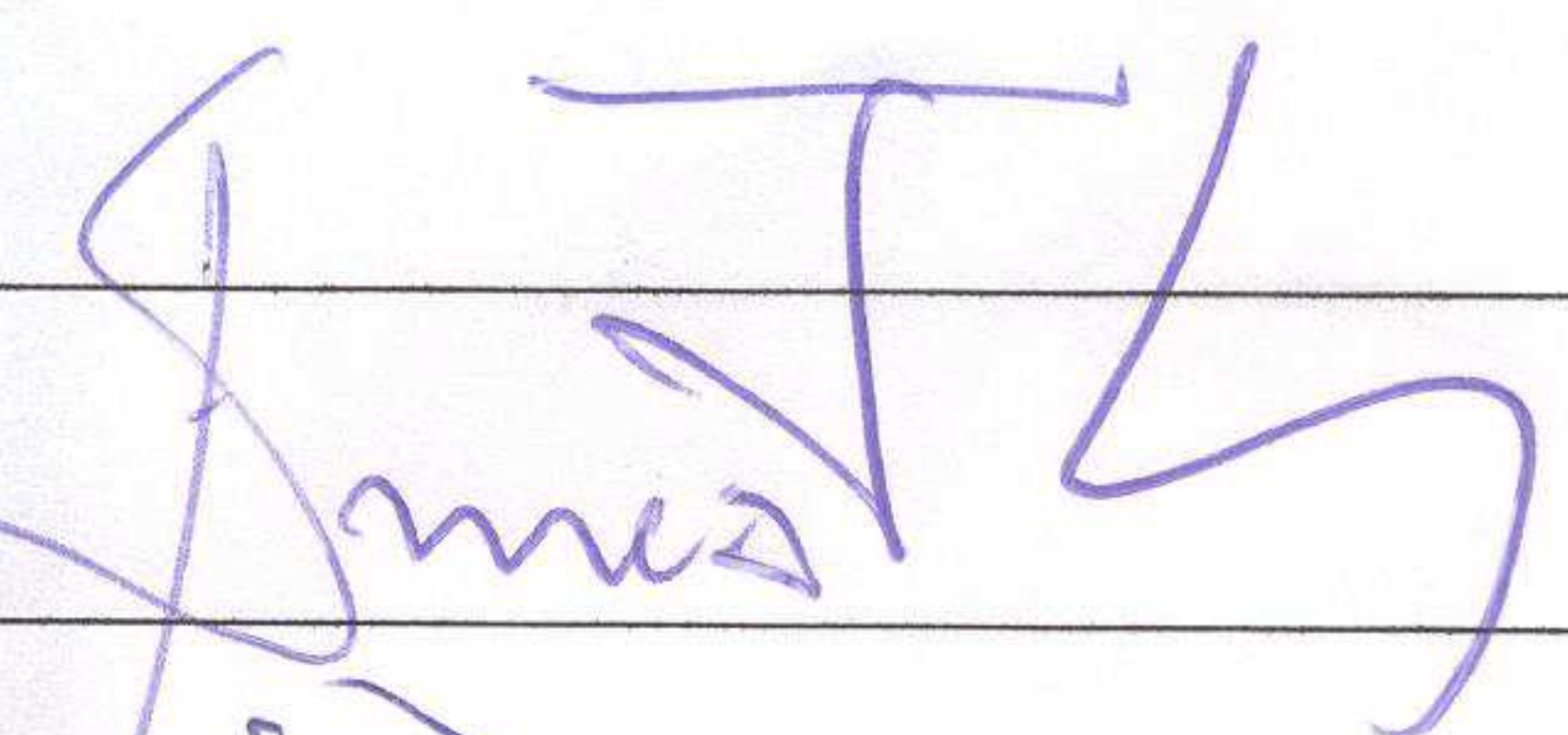
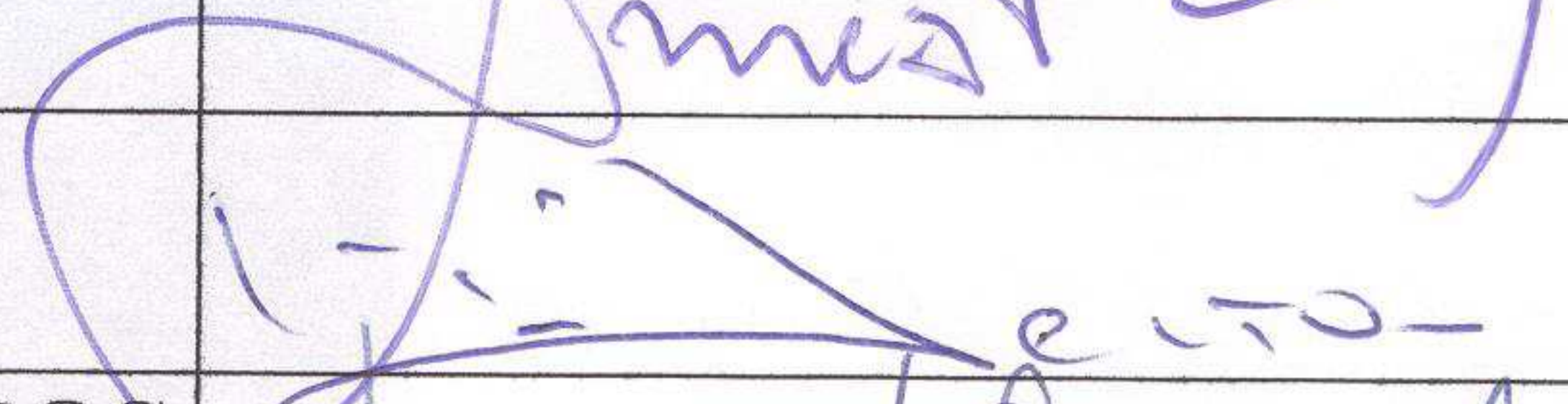
MARCOS ANTONIO PINTO	
EVANDRO PINHEIRO	
NOEME MOREIRA DE OLIVEIRA	
ADEMAR CABEÇAS FILHO	
ELIANE DAS GRAÇAS NAHNAS	
EDNÉIA RIBEIRO ALKAMIN	
ERNESTO HAMANN	
HEITOR RUBENS RAYMUNDO	
SIMONE DE FÁTIMA CAMPOS COGO	

Curitiba, 12 de setembro de 2005

LISTA DE PRESENÇA

CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

REUNIÃO DIA: 12/02/05 LOCAL: Sub Sede

MARCOS ANTONIO PINTO	
EVANDRO PINHEIRO	
NOEME MOREIRA DE OLIVEIRA	—
ADEMAR CABEÇAS FILHO	—
ELIANE DAS GRAÇAS NAHHAS	
EDNÉIA RIBEIRO ALKAMIN	
ERNESTO HAMANN	
HEITOR RUBENS RAYMUNDO	
SIMONE DE FÁTIMA CAMPOS COGO	